



## Festival AfroMinuto-FlinkSampa/2024

### *“20 Anos da Universidade Zumbi dos Palmares”*

#### I -JUSTIFICATIVA

Visando excluir as desigualdades raciais ainda manifestadas, combater todas as formas de discriminação de maneira participativa, valorizar a contribuição dos afrodescendentes nas diferentes áreas de atuação na sociedade brasileira e aprofundar o debate sobre a questão do protagonismo do negro, a Universidade Zumbi dos Palmares em parceria com escolas públicas e privadas, tendo como referências a trajetória e protagonismo do maior Líder Negro da história (que não coincidentemente tem seu nome em nossa universidade), promovem o **Festival Afro Minuto – FlinkSampa 2024 – 9ª Edição em homenagem a vida e luta de ZUMBI DOS PALMARES.**

#### II -OBJETIVOS

O Concurso tem como finalidade estimular estudantes das redes estadual, municipal, particular, incluindo sistema S – SESI-SP, a promoverem o reconhecimento, a valorização e o respeito à diversidade étnico-racial brasileira e à cultura afro-brasileira e africana a partir de produções audiovisuais que dialoguem com a perspectiva da Lei nº 10.639/03 e Parecer CNE/CP nº03/2004 e do Estatuto da Igualdade Racial.

Objetivos Específicos:

- ✓ Entender, conceituar e estimular o debate sobre a vida e luta de Zumbi dos Palmares;
- ✓ Desenvolver habilidades de pesquisa, leitura, oralidade e de produção audio visual, com criatividade na sua maneira de se expressar.
- ✓ Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva e assim colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

#### III - MODALIDADE

**Audiovisual/VÍDEO**

#### IV -TEMA

#### **ZUMBI DOS PALMARES**

Em 2024, a Universidade Zumbi dos Palmares completa 20 anos de existência, luta e resistência.

Tem por missão “a inclusão e a formação qualificada de profissionais comprometidos com os valores da ética, dignidade da pessoa humana e diversidade étnica racial”.

E, justamente às vésperas de seu aniversário de 20 anos, tivemos a grande notícia da promulgação da Lei 14.759/23 – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, um marco na história que foi comemorado por todos com muita alegria.

“(…) Feriado Nacional para reforçar em todo o país a luta contra o racismo e a necessidade de reflexão

sobre a memória e resistência do povo preto. Reparação e Justiça”. (Randolfe Rodrigues). Em razão da dupla comemoração, o tema do Afro Minuto 2024, visa contar sobre a Vida e Luta de Zumbi dos Palmares, ícone da resistência negra à escravidão. Líder do Quilombo Zumbi dos Palmares (AL), uma comunidade formada por escravizados fugitivos das fazendas brasileiras, mas que abrigava também todos que buscassem liberdade, independente de raça.

#### **V - PÚBLICO-ALVO**

Pode participar deste concurso estudantes matriculados e frequentes na Rede Escolar de todas as escolas do Ensino Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais e do Ensino Médio, regular ou integral, bem como atendimento e modalidades educacionais: Educação de Jovens e Adultos–EJA.

#### **VI – DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO**

Cada escola poderá inscrever até 04 (QUATRO) vídeos em cada uma das seguintes categorias:

- ✓ Ensino Infantil
- ✓ Ensino Fundamental Anos Iniciais
- ✓ Ensino Fundamental Anos Finais
- ✓ Ensino Médio
- ✓ EJA

A equipe deverá ser formada por um (a) professor (a) orientador(a) e no mínimo 01 (um) e no máximo 03 (três) estudantes.

- ✓ Os vídeos deverão ser produzidos em sala de aula, com supervisão de professor (a) orientador (a) que se responsabilizará pela autenticidade da obra.
- ✓ O (a) professor (a) orientador (a) deverá:
  - Promover momentos e espaços para realização de pesquisa sobre o tema proposto e discussões interdisciplinares;
  - Realizar, com os estudantes, a leitura completa do Parecer CNE/CP nº 03/2004 do Conselho Nacional de Educação que define “estratégias pedagógicas de valorização da diversidade, a fim de superar a desigualdade étnico-racial presente na educação escolar brasileira, nos diferentes níveis de ensino”, ao mesmo tempo em que reconhece a necessidade de “valorizar, divulgar e respeitar os processos históricos de resistência negra desencadeada pelos africanos escravizados no Brasil e por seus descendentes na contemporaneidade, desde as formas individuais até as coletivas”;
  - A partir da leitura do Parecer CNE/CP nº 03/2004, orientar a produção dos vídeos de modo que estes apresentem conteúdos “capazes de direcionar positivamente as relações entre pessoas de diferentes pertencimentos étnico-raciais, no sentido do respeito e da correção de posturas, atitudes e palavras preconceituosas”. Além disso, os vídeos devem reconhecer e valorizar o legado histórico dos africanos e afro-brasileiros na construção da sociedade brasileira;
  - Promover debates de modo que eles se comprometam e entendam a importância de não incluir em sua produção conteúdos que provoquem constrangimento, apresentem conteúdo racista, misógino etc., sejam inadequados aos objetivos propostos, que desrespeitem o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente;
  - Apresentar a legislação pertinente e promover debates sobre autenticidade, plágio e direitos autorais incentivando-os a produzirem vídeos inéditos, sem a representação de estereótipos, cópia ou modelo pronto;

- Realizar a leitura cuidadosa do regulamento no que se refere à forma de apresentação e desenvolvimento do trabalho;
  - Ajudar o estudante a compreender e estabelecer relação com a temática e o vídeo a ser elaborado;
  - Valorizar a importância da continuidade dos trabalhos realizados pelos estudantes, de modo que não se encerrem com a elaboração do vídeo, este seja um trabalho sistemático e contínuo;
- ✓ Para os vídeos que utilizem trilhas sonoras/músicas no processo de edição, sugere-se que privilegie a utilização de músicas de “Domínio Público”, (<http://www.dominiopublico.gov.br>), salvaguardando os devidos direitos autorais no que concerne a sua execução;
  - ✓ O vídeo que apresentar algum tipo de característica de plágio (cópia de conteúdo sem autorização de seus titulares ou modelo prontos) será desclassificado;
  - ✓ Serão desclassificados, os vídeos inadequados aos objetivos propostos que apresentarem constrangimento, conteúdo racista, misógino, desrespeito aos Direitos Humanos, ao Código Penal Brasileiro e a legislação vigente; ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/17716.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17716.html))
  - ✓ Vídeos postados no site [www.youtube.com.br](http://www.youtube.com.br) com data posterior ao prazo da Fase Escola ou modificados após o envio para a Fase Diretoria de Ensino serão desclassificados.

## VII – APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

**Vídeo:** Resultado da atividade de produção que consiste na fixação ou transmissão de imagens, acompanhadas ou não de sons, que tenha a finalidade de criar a impressão de movimento, independentemente dos processos de captação, do suporte utilizado inicial ou posteriormente para fixá-las ou transmiti-las, ou dos meios utilizados para sua veiculação, reprodução, transmissão ou difusão.

**Plataformas digitais:** Sites gratuitos em que as pessoas podem postar vídeos que ficarão disponíveis para visualização na internet.

- ✓ Os vídeos deverão ter no mínimo 01 (um) segundo e no máximo 01 minuto de duração / 60 (sessenta) segundos, excluindo-se os créditos, com tolerância de 03 (três) segundos para os mesmos;
- ✓ Os vídeos poderão ser realizados em qualquer tipo de equipamento que produza imagens em movimento: câmera de vídeo, câmera de foto digital (sequências de fotos), câmera de celular, animação feita no computador etc.
- ✓ Os formatos de arquivos aceitos para o envio dos vídeos são: .wmv, .mov, .mpg, .mpeg, .mp4, .m4v, .mp4v, .divx, .xvid, .avie.h264.
- ✓ O tamanho máximo do arquivo a ser enviado é de 500Megabytes para vídeos
- ✓ O arquivo do vídeo deverá ser postado no *YouTube* e ser identificado com o nome (título) do vídeo e o endereço do link postado no *YouTube* deverá **ser copiado** e inserido na ficha de inscrição (**ANEXO I**).
- ✓ É recomendado o envio do vídeo em HD (alta definição).

A apresentação do vídeo, obrigatoriamente deverá apresentar os créditos dos conteúdos enviados:

- ✓ Os conteúdos deverão ter créditos dos responsáveis por sua realização, incluindo créditos de trilhas sonoras, de imagens e outros materiais de terceiros.
- ✓ Os créditos devem ser incluídos independentemente e o material utilizado for de Domínio Público.
- ✓ Fotografias, fonogramas, filmes e sons que estiverem em Domínio Público precisam estar nos créditos do vídeo.

## VIII – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação do vídeo levará em conta:

- ✓ Respeito às regras constantes neste Regulamento;
- ✓ Adequação e pertinência ao tema proposto;
- ✓ Apresentação do vídeo – qualidade da imagem e do som;
- ✓ Criatividade e originalidade na apresentação e desenvolvimento da proposta;
- ✓ Qualidade e domínio da técnica;
- ✓ Comunicação e Repertório Cultural.

## IX – DIREITOS AUTORAIS

A Universidade Zumbi dos Palmares cessionária dos direitos autorais dos vídeos finalistas regidas por este edital, não irão adquirir nenhum direito patrimonial de autor das obras apresentadas, poderá utilizá-los em materiais didáticos ofertados pela Universidade Zumbi dos Palmares, e parceiros participantes do Concurso, aos estudantes da rede pública e particular de ensino do Estado de São Paulo.

O (a) participante do concurso admitirá a divulgação das obras no momento da assinatura da Declaração de liberação de direitos de imagens e autorais (**ANEXO III**) nos termos do art. 49 da lei 9.610/98 (lei de Direitos Autorais) sem ônus para as instituições de Ensino e para a Universidade Zumbi dos Palmares.

O (a) participante do concurso responsabiliza-se de que o vídeo produzido e os direitos a ele vinculados não possuem nenhuma proibição ou impedimento para fins de publicação ou divulgação, assumindo total responsabilidade por esta afirmação.

Fica resguardada aos vencedores a menção de seus nomes nos materiais produzidos decorrentes dos vídeos vencedores.

A Universidade Zumbi dos Palmares e/ou terceiro contratado por estes, poderão utilizar os vídeos nomeadamente e sem caráter exaustivo, para a utilização, criação de peças publicitárias e marketing, em qualquer tipo de mídia, inclusive impressa para fins de divulgação dos vídeos e materiais.

Fica resguardada aos vencedores a menção de seus nomes nas referências dos materiais produzidos decorrente dos vídeos vencedores.

## X- CRONOGRAMA: FASES E PRAZOS

FASES	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
LANÇAMENTO DO FESTIVAL AFRO MINUTO	25/04/2024	UNIVERSIDADE ZUMBI DOS PALMARES – AUDITORIO LUIZA MAHIN
FASE ESCOLA	01/05 a 30/09/2024	Produção e seleção dos vídeos nas escolas
FASE SELEÇÃO DOS VÍDEOS FINALISTAS ESCOLHIDOS PELA COORDENAÇÃO	01/10 a 23/10/2024	Seleção de 04 vídeos por categoria pela coordenação da Instituição.
FASE COORDENAÇÃO DAS ESCOLAS	24/10 a 31/10/2024	Envio dos 04 vídeos selecionados (04 por categoria) <b>juntamente</b> com os devidos anexos no e-mail, <a href="mailto:produção@afrobras.org.br">produção@afrobras.org.br</a> . <b>O link do vídeo precisa vir de forma que ao clicar nele, nos direcione a página do youtube</b>

<b>DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES</b>	<b>13/11/2024</b>	Divulgação no site <a href="http://www.flinksampa.com.br">www.flinksampa.com.br</a> dos 04 videos finalistas por categoria, dentre todos os participantes.
<b>CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO</b>	<b>18/11/2024 – 11h</b>	Apresentação dos videos Vencedores. <b>Local da Premiação:</b> Universidade Zumbi dos Palmares

Consulte sua Diretoria de Ensino para informações adicionais sobre datas de cada fase.

## XI - PREMIAÇÃO

Dentre os videos recebidos, a Universidade Zumbi dos Palmares, selecionará tres videos finalistas. Os tres videos serão disponibilizados no site abaixo e, o vencedor será conhecido no dia da premiação, em data e local informado no item acima, cronograma. O envio dos 04 (quatro) videos finalistas deve ser enviado obrigatoriamente com os respectivos anexos, parte deste Regulamento. Os vídeos finalistas serão divulgados no site: [https:// www.flinksampa.com.br.](https://www.flinksampa.com.br) O video vencedor será apresentado ao vivo, na momento da premiação.

### a) Prêmio para os estudantes (individual e por categoria):

- **1º Lugar** - Certificado de participação e 01 (um) aparelho *kindle* por estudante da equipe e livros de literatura afrobrasileira da Editora Unipalmares e/ou de Editoras parceiras.
- **2º e 3º Lugar** - Certificado de participação e livros de literatura afrobrasileira da Editora Unipalmares e/ou de Editoras parceiras.
- **Ensino Infantil** – Premiação pertinente à categoria.

### b) Prêmio para o professor (a) Orientador (a):

- Certificado de participação e livros de literatura afrobrasileira da Editora Unipalmares e/ou de Editoras parceiras.

### c) Prêmio para escola:

- Certificado de participação e livros de literatura afrobrasileira da Editora Unipalmares e/ou de Editoras parceiras para a biblioteca.

Os prêmios são **individuais e intransferíveis**, exclusivos aos responsáveis pela inscrição do video vencedor, sendo eles, estudantes participantes das equipes e professor (a) Orientador (a) das escolas vencedoras.

A retirada e fruição da totalidade dos prêmios, acima descritos, estão condicionadas ao cumprimento das exigências determinadas pela Universidade Zumbi dos Palmares e parceiros.

## XII – CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

A entrega da premiação será feita durante a abertura da FlinkSampa – 9ª Festa do Conhecimento, Literatura e Cultura Negra que acontecerá de 16 a 20.11.2024.

Os alunos de cada categoria escolhidos pela Comissão Julgadora Final deverão comparecer ao evento realizado na Universidade Zumbi dos Palmares na cidade de São Paulo,

### XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação das escolas e de estudantes implica na concordância das regras do Concurso. A participação neste concurso implica, obrigatoriamente, na autenticidade quanto à autoria dos vídeos, validado pelo (a) professor (a) orientador (a) escolhido (a), bem como na liberação prévia dos direitos de autoria para sua veiculação e utilização, em todos os tipos de divulgação, sem ônus para a Universidade Zumbi dos Palmares e/ou terceiros por estes contratados, por tempo indeterminado.
- Os usuários (estudantes/responsáveis legal) têm responsabilidade legal sobre as informações prestadas e os vídeos, contendo imagens, sons ou qualquer outro conteúdo, enviados por eles (usuários), de sua autoria ou sob sua responsabilidade legal;
- Não enviar nenhum conteúdo contendo imagens ou sons vulgares, difamatórios, preconceituosos, pornográficos ou que desrespeitem o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente;
- Não violar a privacidade de terceiros nem desrespeitá-los racial, ética, profissionalmente ou de qualquer outra forma.
- Não utilizar, copiar ou arquivar os conteúdos de outros usuários do serviço sem autorização de seus titulares;
- Não utilizar, copiar ou modificar os conteúdos de outros usuários para a criação de novos conteúdos sem a devida creditação.
- É vedado:
  - ✓ O uso de agências publicitárias ou auxílio de profissionais de marketing, manipulação de mídias e propaganda.
  - ✓ A inscrição de trabalhos que participaram ou foram premiados em outros concursos ou festivais de cinema, no Brasil ou exterior.
  - ✓ A inscrição de filmes com conteúdo promocional, de cunho político-partidário, conteúdo sexual, de caráter ofensivo, discriminatório ou preconceituoso, sobretudo, com sugestão subliminar para atividade ilegal, agressão a pessoas, animais e meio-ambiente.
  - ✓ A participação de filhos, dependentes ou parentes de servidores, técnicos, colaboradores, prestadores de serviço, estagiários ou quaisquer profissionais que mantenham vínculos de trabalho com a Universidade Zumbi dos Palmares e demais parceiros.
  - ✓ O uso de inteligência artificial.

**Obs.** Caso ocorra qualquer situação elencada acima, a inscrição será automaticamente cancelada/desclassificada.

- As comissões constituídas em cada fase terão plena autonomia de julgamento.
- Caberá às diretorias/ Equipes Gestoras do Concurso, nos casos omissos, plena autonomia de julgamento, decisões e retirar do ar qualquer conteúdo, a qualquer tempo, que não respeite os direitos autorais, o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente.
- O Regulamento, com os critérios de participação, orientações técnicas e links, contendo informações sobre o tema, encontra-se disponível em [www.flinksampa.com.br](http://www.flinksampa.com.br) (link Afrominuto).